

CAMILA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS

**A Legislação Antirracista Brasileira e Canadense: Uma análise  
interseccional de Raça e Gênero**

Tese de Doutorado

Orientadora: Professora Doutora Gislene Aparecida dos Santos

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

SÃO PAULO - SP

2020

CAMILA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS

**A Legislação Antirracista Brasileira e Canadense: Uma análise  
interseccional de Raça e Gênero**

Tese apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, parcial para obtenção do título de Doutor em Direito, na área de concentração Direitos Humanos, sob orientação da Professora Dra. Gislene Aparecida dos Santos

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
SÃO PAULO - SP  
2020

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo da publicação  
Serviço de Biblioteca e Documentação  
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Matos, Camila Tavares de Moura Brasil.

A legislação antirracista brasileira e canadense: uma análise interseccional de raça e gênero / Camila Tavares de Moura Brasil Matos; orientadora Gislene Aparecida dos Santos -- São Paulo, 2020.

231 f.

Tese (Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, 2020.

1. Pesquisa empírica. 2. Interseccionalidade. 3. Feminismo Negro. 4. Raça. 5. Gênero. I Santos, Gislene Aparecida dos, orient. II. Título.

Nome: Camila Tavares de Moura Brasil Matos

Título: A Legislação Antirracista Brasileira e Canadense: Uma análise interseccional de Raça e Gênero

Tese apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, parcial para obtenção do título de Doutor em Direito, na área de concentração Direitos Humanos, sob orientação da Professora Dra. Gislene Aparecida dos Santos.

Data de Aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dra. Gislene Aparecida dos Santos (Orientadora)  
Instituição: Universidade de São Paulo (USP)

---

Professor(a) Doutor(a):  
Instituição:

---

Professor(a) Doutor(a):  
Instituição:

---

Professor(a) Doutor(a):  
Instituição:

---

Professor(a) Doutor(a):  
Instituição:

---

Professor(a) Doutor(a):  
Instituição:

## AGRADECIMENTOS

---

Há oito anos comecei minha trajetória acadêmica na pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, primeiro com o mestrado e depois, com o doutorado. Ao longo deste tempo, posso dizer que estive muito bem acompanhada.

À professora Gislene Aparecida dos Santos, que durante todo este tempo foi a melhor orientadora que eu poderia querer ou imaginar, muito obrigada mesmo pela confiança, ensinamentos, conselhos e por todo companheirismo e amizade ao longo dessa caminhada. Também quero exprimir toda a minha admiração pelo seu amor e ética pela pesquisa acadêmica.

Esse percurso teria sido infinitamente mais difícil se não fosse por todo apoio emocional dado pela minha família. Agradeço aos meus pais, Ana e Francisco, minhas irmãs, Lia e Ana Beatriz e ao meu noivo, Renan Vasconcelos, por todas as palavras de estímulo, amor, carinho, pela torcida e por tudo que fizeram por mim e ainda fazem. Se parte de mim é paraense, a outra metade é cearense, portanto, agradeço aos meus familiares no Ceará aqui representados pela minha prima Aline Matos.

À Rita Vasconcelos, Marcel Vasconcelos, Duarte Alves da Silva e Tânia Bruno pelo carinho.

Também quero agradecer à Eloya Porto, nossos laços de amizade foram fortalecidos sobretudo no Canadá e posso dizer que hoje é uma das pessoas que mais confio e torço pelo sucesso. Muito obrigada por tudo, seja pelos nossos momentos juntos em terras canadenses e brasileiras e pelo apoio de sempre.

Parte desta pesquisa não teria sido possível sem a bolsa de doutorado-sanduíche concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que me possibilitou minha ida para o Canadá. Muito obrigada à CAPES pelo financiamento.

À Professora Njoki Wane da Faculdade de Educação da Universidade de Toronto pela acolhida carinhosa e pelos conhecimentos.

Quem tem amigos, tem tudo. Por isso, agradeço às todas as minhas amizades por todos os momentos de felicidade e desabafo garantidos ao longo de todos esses anos: Manoela Matos, Amanda Moraes, Neila Veiga, Tainá Arruda,

Paulo Victor Amaral, Lucas Heitmann, Caroline Matos, Layla Daou, Carolina Dalla Pacce, Helton Noguti.

À todos aqueles que conheci ao longo da trajetória acadêmica que contribuíram em maior ou menor grau para a execução deste trabalho.

## RESUMO

---

MATOS, Camila Tavares de Moura Brasil A legislação antirracista brasileira e canadense: Uma análise interseccional de raça e gênero. 2020. 231 folhas. Tese de Doutorado em Direito - Faculdade de Direito de São Paulo, São Paulo. 2020.

A presente tese tem por objeto analisar como ocorrem as discriminações raciais contra mulheres negras no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e no Tribunal de Direitos Humanos de Ontário, no Canadá com o objetivo de compreender se, diante de legislações distintas voltadas para o combate ao racismo e à discriminação racial, os motivos pelos quais as mulheres negras procuram as instituições da Justiça são semelhantes, além de verificar o grau de procedência ou não das decisões. A metodologia de pesquisa adotada foi de análise qualitativa por meio do exame de documentos coletados em duas bases de dados diferentes: uma composta por processos judiciais e inquéritos policiais ocorridos entre 2003 e 2011 em São Paulo e a segunda, compreende decisões de discriminação racial do Tribunal de Direitos Humanos de Ontário entre 2012 a 2017. Desta maneira, no primeiro capítulo são apresentados os alicerces teóricos, propositura que raça é uma categoria fluida a depender o contexto social e também, são pontuados os aspectos de gênero, com enfoque no necessário feminismo negro e o conceito de interseccionalidade. No capítulo seguinte, são apresentados os pressupostos legislativos a fim de demonstrar a tutela jurídica de mulheres negras em ambos os países. A partir do terceiro capítulo, expõe-se o caminho metodológico percorrido para coleta e análise de dados no Brasil e no Canadá, demonstrando a coleta e o tratamento dos dados para posterior discussão nos capítulos subsequentes. No capítulo quatro, dedicado à análise de 120 casos contidos na amostra brasileira, demonstra-se como aparecem as discriminações contra as mulheres negras brasileiras e ao final desta parte, discute-se se a interseccionalidade é um caminho possível para o direito brasileiro. No quinto capítulo, discute-se os 71 resultados da amostra canadense, é mapeada a atuação do Tribunal de Direitos Humanos de Ontário para que seja analisada as decisões parciais e totais emanadas pelos julgadores, para ao final, verificar os argumentos de procedência e improcedências das decisões de discriminação racial contra

mulheres negras. Ao final, na conclusão, apresenta-se a importância de discutir se mesmo em nações diferentes, há os mesmos problemas no tocante à proteção dos direitos dessas mulheres.

**Palavras-chave:** Pesquisa empírica; Interseccionalidade; Feminismo Negro; Raça; Gênero.



## RIASSUNTO

---

MATOS, Camila Tavares de Moura Brasil. A legislação antirracista brasileira e canadense: Uma análise interseccional de raça e gênero. 2020. 231 pg. Tesi di Dottorato in Diritto. Facoltà di Diritto, Università di San Paolo, San Paolo, 2020.

La presente tesi ha lo scopo di analizzare come avvengono le discriminazioni razziali nel confronto delle donne nere presso il Tribunale di Giustizia dello Stato di San Paolo e presso il Tribunale di Diritti Umani di Ontario, in Canada, con l'obiettivo di comprendere se, dinanzi alle legislazioni distinte rivolte a combattere il razzismo e la discriminazione razziale, i motivi per cui le donne nere cercano le istituzioni di Giustizia sono simili, oltre a verificare quanto siano favorevoli o no le decisioni. La metodologia di ricerca adottata è stata quella dell'analisi qualitativa tramite l'esame di documenti raccolti in due basi di dati diverse: una composta da processi giudiziari e indagini poliziesche avvenuti tra il 2003 e il 2011 a San Paolo e la seconda, comprende decisioni di discriminazione razziale del Tribunale di Diritti Umani di Ontario, tra il 2012 e il 2017. In tal modo, nel primo capitolo sono presentati i fondamenti teorici, la proposizione che razza è una categoria fluida a dipendere dal contesto sociale e anche, vengono segnalati gli aspetti di genere, con forza sul necessario femminismo nero e il concetto di intersezionalità. Dentro il capitolo seguente, sono presentati i presupposti legislativi al fine di dimostrare la tutela giuridica di donne nere in entrambi i Paesi. A partire dal terzo capitolo, si espone il percorso metodologico di raccolta e di analisi dei dati in Brasile e in Canada, dimostrando la raccolta e il trattamento di essi. Nel quarto capitolo, dedicato all'analisi di 120 casi contenuti nel campione brasiliano, si dimostra come appaiono le discriminazioni nei confronti delle donne nere brasiliane e, alla fine di questa parte, si discute se l'intersezionalità sia una via possibile per il diritto brasiliano. Nel quinto capitolo, vengono discussi i 71 risultati del campione canadese, viene osservata l'attuazione del Tribunale di Diritti Umani di Ontario perché siano analizzate le decisioni parziali o totali emesse dai giudici, e così alla fine, verificare gli argomenti favorevoli o contrari delle decisioni di discriminazione razziale nel confronto delle donne nere. Alla fine, nella conclusione, si presenta l'importanza di discutere se esistono gli stessi problemi, in Paesi diversi, che riguardano la protezione dei diritti di queste donne.

**Parole-chiave:** Ricerca empirica; Intersezionalità; Femminismo nero; Razza; Genere.

## ABSTRACT

---

MATOS, Camila Tavares de Moura Brasil. A legislação antirracista brasileira e canadense: Uma análise interseccional de raça e gênero. 2020. 231 pages. Doctorate – Faculty of Law, University of São Paulo, São Paulo. 2020.

The purpose of this thesis is to analyze how racial discrimination against black women occur at the São Paulo State Court of Justice and at the Ontario Human Rights Court in Canada with the aim of understanding whether, in the face of different laws aimed at combating racism and racial discrimination, the reasons why black women seek the institutions of justice are similar, in addition to checking the degree of validity of decisions. The research methodology adopted was the qualitative analysis through the examination of documents collected in two different databases: one of judicial processes and police investigations that took place between 2003 and 2011 in São Paulo and the second, comprises decisions of racial discrimination in the Human Rights Tribunal of Ontario from 2012 to 2017. In the first chapter, the theoretical foundations are addressed with the proposition that race is a fluid category depending on the social context and also, gender aspects are emphasized, with a focus on the necessary black feminism and the concept of intersectionality. In the following chapter, the legislative assumptions are provided in order to demonstrate the legal protection of black women in both countries. From the third chapter onwards, the methodological path taken for data collection and analysis in Brazil and Canada is exposed, demonstrating the collection and treatment of data for later discussion in subsequent chapters. The chapter four is dedicated to the analysis of 120 cases contained in the Brazilian sample, that demonstrate how discrimination against black Brazilian women appear and at the end of this part, is discussed if intersectionality is a possible way for Brazilian law. In the fifth chapter, the 71 results of the Canadian sample are discussed, the performance of the Ontario Human Rights Court is mapped so that it can be analyzed the partial and total decisions issued by the adjudicators in order to finally verify their arguments and the Racial discrimination decisions against black women. In the end, at the conclusion, is discussed whether even in different nations, there are the same problems regarding the protection of the rights of these women.

**Keywords:** Empirical research; Intersectionality; Black Feminism; Race; Gender.

## LISTA DE IMAGENS

---

Imagem 1 – Campos protegidos pelo Código de Direitos Humanos de Ontário.....	87
Imagem 2 – Áreas sociais protegidas contra discriminação.....	89
Imagem 3 – Página inicial do CANLII.org.....	90
Imagem 4 – Campos de Busca no CANLII.....	90
Imagem 5 – Simulação de pesquisa do CANLII.....	91
Imagens 6 a 8 – Etapas de Refinamento das pesquisas no CANLII.....	92
Imagem 9 – Exemplos de documentos salvos em formato .pdf.....	97
Imagem 10 – Planilha explorando os campos de análise.....	99
Imagem 11 – Ofensas verbais contidas nos documentos judiciais.....	124
Imagem 12 – Trecho do tópico 5 do Formulário do HRTO.....	132
Imagem 13 – Continuação do Trecho do tópico 5 do Formulário do HRTO.....	133
Imagem 14 – Trecho do Formulário 1-A (Emprego) do HRTO.....	133
Imagem 15 – Trecho de Formulário do “Respondent”.....	137
Imagem 16 – Trecho para Resposta do “Respondent”.....	138

## LISTA DE TABELAS

---

Tabela 1 – Exemplos de ofensas sexuais nos inquéritos.....	85
Tabela 2 – Exemplos de ofensas sexuais nos processos.....	85
Tabela 3 – Contabilização de Palavras-Chaves na Pesquisa Exploratória.....	95
Tabela 4 – Resultados preliminares de pesquisa.....	96
Tabela 5 – Resultados após eliminação de duplicatas.....	98
Tabela 6 – Identificação e campos protegidos do ano 2012.....	102
Tabela 7 – Perfil das Denunciantes nos Inquéritos policiais.....	107
Tabela 8 – Perfil das Denunciantes nos Processos Judiciais.....	108
Tabela 9 – Ofensas e tipificações reconhecidas nos processos.....	122
Tabela 10 – Ofensas e tipificações reconhecidas nos inquéritos policiais.....	123
Tabela 11 – Auto identificação de mulheres negras no Canadá.....	143

## LISTA DE GRÁFICOS

---

Gráfico 1 – Processos com recortes de gênero e raça.....	83
Gráfico 2 – Inquéritos com recortes de gênero e raça.....	84
Gráfico 3 – Auto identificação como “Black Woman” .....	101
Gráfico 4 – Relacionamento da Vítima e Agressor nos Inquéritos Policiais.....	111
Gráfico 5 – Relacionamento da Vítima e Agressor nos Processos Judiciais.....	116
Gráfico 6 – Decisões canadenses no HRTO.....	128
Gráfico 7 – Quantidade de decisões por áreas sociais.....	147
Gráfico 8 – Motivos indicados nas Decisões Parciais.....	151
Gráfico 9 – Quantidade de decisões finais por áreas sociais.....	160
Gráfico 10 – Motivos nas Decisões Finais.....	161
Gráfico 11 – Categorias de argumentos de improcedência.....	175

## LISTA DE ABREVIATURAS

---

ADO	Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão
BCFT	Black Canadian Feminist Thought
BFT	Black Feminist Thought
BEP	Black Experience Project
CANLII	Canadian Legal Information Institute
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento do Ensino Superior
CEDAW	Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
DECRADI	Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada
MI	Mandado de Injunção
OEA	Organização dos Estados Americanos
OHRC	Ontario Human Rights Code
OHRT	Ontario Human Rights Tribunal
ONU	Organização das Nações Unidas



## SUMÁRIO

---

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	19
<b>CAPÍTULO I. RAÇA E GÊNERO: ABORDAGEM TEÓRICA</b> .....	22
1.1 Raça: Uma categoria em constante mutação.....	23
1.2 Estudos Decoloniais .....	26
1.3 Apontamentos sobre “gênero” para uma análise pós-colonial .....	32
1.4 Minorias visíveis: a definição de gênero e raça no Canadá .....	40
<b>CAPÍTULO II. LEGISLAÇÕES ANTIRRACISTAS NO BRASIL E NO CANADÁ</b>	54
2.1 A (não) inclusão de mulheres negras: um olhar a partir de legislação brasileira .....	54
2.2 A legislação canadense relativa aos direitos das mulheres negras .....	65
<b>CAPÍTULO III. METODOLOGIA DE PESQUISA</b> .....	78
3.1. Pré-análise e coleta dos dados.....	80
3.1.1 Pontapé inicial para pesquisa de gênero e raça no Poder Judiciário.....	81
3.1.2 Pesquisas em base de dados no Canadá .....	86
<b>CAPÍTULO IV. DISCRIMINAÇÃO RACIAL CONTRA MULHERES NEGRAS NO BRASIL</b> .....	104
4.1 Documentos antigos: análises atuais .....	105
4.2 Interseccionalidade no direito brasileiro: um caminho possível?.....	122
<b>CAPÍTULO V. A DISCRIMINAÇÃO CONTRA MULHERES NEGRAS NO CANADÁ</b> .....	128
5.1 Onde tudo começa: O acesso ao Tribunal de Direitos Humanos de Ontário	129
5.2 As categorias de análise das discriminações contra mulheres negras no Canadá.....	141
5.2.1 Mulheres Negras no Canadá: A auto identificação .....	142
5.2.2 Análise das decisões parciais .....	146

<b>5.2.3 Análise das decisões finais</b> .....	159
5.2.3.1 <i>Os motivos por trás das decisões finais</i> .....	161
5.2.3.2 <i>Argumentos de improcedência das decisões finais</i> .....	174
5.2.3.3 <i>Análise dos argumentos de procedência das decisões finais</i> .....	190
5.3 “Não há nada de novo sob o sol”: Conclusões sobre as decisões do Tribunal de Direitos Humanos de Ontário .....	201
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	207
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	210
<b>APÊNDICES</b> .....	226

## INTRODUÇÃO

---

Com esta Tese de Doutorado tenho o escopo demonstrar como ocorrem as discriminações raciais contra mulheres negras no Brasil e no Canadá e se estas discriminações ocorrem da mesma maneira nestes dois países.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o meu estudo é uma continuidade da pesquisa realizada ao longo do mestrado, no qual, analisei processos e inquéritos arquivados em 1ª instância do Tribunal de Justiça de São Paulo de maneira a analisar e compreender como os crimes raciais eram julgados pelos operadores do Direito (MATOS, 2016).

Para o doutorado, ao revisitar os documentos coletados naquela pesquisa, comecei a realizar uma nova interpretação à luz de novas leituras e novos dados encontrados durante a pesquisa de doutoramento, buscando um aprofundamento não apenas em raça, mas também em gênero. Desta maneira, o aprofundamento no tema foi essencial para ir além, buscando entender as discriminações sofridas por mulheres negras não apenas no Brasil, mas também no Canadá, pois tive oportunidade de realizar parte da minha pesquisa na Universidade de Toronto, em virtude de bolsa de doutorado sanduíche concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento do Ensino Superior – CAPES.<sup>1</sup>

Assim, das minhas investigações para a tese de doutorado e no qual se concentra a escrita desta tese, é responder o problema de pesquisa: “Como ocorrem as discriminações contra mulheres negras no Brasil e no Canadá?” Buscando responder este questionamento fiz uma pesquisa empírica utilizando duas bases de dados distintas. A primeira composta por 120 processos e inquéritos que versam sobre crimes raciais ocorridos entre 2003 e 2011 em São Paulo, que foi utilizada na minha dissertação de mestrado, e para esta tese, conforme salientei, decidi me aprofundar mais ao olhar para gênero e raça. No entanto, a segunda base de dados, que compreende decisões de discriminação racial do Tribunal de Direitos Humanos de Ontário entre de 2012 a 2017, foi coletada de maneira inédita durante meu período de estudos no exterior.

---

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001 no Projeto nº 88887.125490/2016-00 denominado “Estratégias construídas por mulheres negras no Brasil e no Canadá: educando para o enfrentamento da discriminação por gênero e raça.”

Assim sendo, o escopo da coleta dos dados da pesquisa empírica foi no sentido de que, no Brasil, o racismo e a discriminação raciais são considerados crimes, conforme previsão na Lei n. 7.716/89 e no art. 140, §3º do Código Penal. No Canadá, a discriminação racial é abrangida pelas legislações de direitos humanos, que possuem um viés administrativo, não impõem cumprimento de penas, mas sim, sanções reparadoras. Então, os objetivos da pesquisa são de buscar apontar se diante de legislações tão distintas, os casos de discriminação racial são semelhantes, ou seja, se os motivos pelos quais estas mulheres negras procuram as instituições da Justiça são similares, e como funciona o grau de procedência ou improcedência das decisões nos países quando se considera gênero e raça.

Para nortear a análise das decisões brasileiras e canadenses, parto do entendimento de como as categorias “gênero” e “raça” são vislumbradas em ambos os países, já que, sem entender como aparecem e são compreendidas neste contexto, não há como entender o teor decisório. E também, demonstro ao longo desta tese sobre como entender as teorias pós-coloniais e o papel da interseccionalidade são fundamentais para compreensão de primeiro, a eficácia do acesso à justiça e em segundo, como as mulheres negras sofrem múltiplas opressões que precisam ser consideradas para garantia desse mesmo acesso, seja no Brasil ou no exterior. Desta forma, esta tese foi dividida em 5 capítulos fundamentais que buscarão demonstrar, de maneira lógica, o percurso para compreensão da discriminação contra mulheres negras no Brasil e no Canadá.

No **Capítulo I**, discuto os alicerces teóricos desta tese, buscando fazer apontamentos sobre como as categorias “raça” e “gênero” surgem nos dois países. Parto da propositura de como raça é uma categoria fluida a depender do contexto social na qual está inserida, e para tanto utilizo-me dos ensinamentos dos teóricos do pós-colonial. A segunda parte é dedicada para pontuar os aspectos de gênero, essenciais para entender a temática, perpassando pelo entendimento do necessário feminismo negro e do conceito de interseccionalidade. A última seção deste capítulo busca pontuar como ambos os conceitos são vislumbrados no Canadá, fazendo um percurso sobre o surgimento da raça no país, e depois, como passou a ser pautado por uma política multicultural que traz no seu bojo, a ideia de minorias visíveis.

Já no **Capítulo II**, me debruço sobre a discussão da legislação antirracista brasileira e canadense, tecendo alguns apontamentos sobre como as leis brasileiras são excludentes quando se fala em tutela da mulher negra, e como, de outro lado, o Canadá possui uma das mais antigas legislações protetivas e robustas de direitos humanos, fruto de um longo período de evolução, que culminou com a criação dos Tribunais de Direitos Humanos no país. Neste capítulo, ainda dedico uma sessão para discutir sobre os crimes de ódio no país.

No **Capítulo III**, eu demonstro todo o caminho metodológico percorrido para coleta e análise dos dados, tanto no Brasil, como no Canadá, sendo que neste último, ainda defino a abrangência do Código de Direitos Humano de Ontário, já que o seu entendimento impactou na forma como foi feita a coleta dos dados a partir dos casos do Tribunal de Direitos Humanos de Ontário.

O **capítulo IV**, por sua vez, é dedicado à análise e resultados da amostra dos casos coletados no Brasil, buscando compreender como são e como aparecem as discriminações raciais sofridas por mulheres negras brasileiras, a partir da compreensão e entendimento da legislação antirracista, ou seja, da Lei n. 7.716/89 e art. 140, §3º do Código Penal Brasileiro. Ao final deste capítulo, busca-se apresentar se a interseccionalidade é um caminho possível para a legislação brasileira.

Por fim, no **capítulo V**, escrevi sobre os resultados e análise dos casos coletados do Tribunal de Direitos Humanos de Ontário, mapeando a sua atuação e forma de processamento que é apresentado na primeira seção, dividindo a análise em decisões parciais e decisões finais como categorias de análise, conforme leitura da segunda seção, para depois, analisar os argumentos de procedência ou improcedência realizados pelos adjudicadores.

Desta forma, cumpre ressaltar que não se busca salientar se sistema jurídico de um país é melhor do que o outro, é necessário destacar as diferenças entre os dois países. Apesar disso, é fundamental verificar como o racismo e a discriminação racial ocorrem e como afetam mulheres negras em ambos os países, no tocante às suas experiências e vivências. Além disso, discutir se as respostas dos sistemas de proteção, mesmo considerando as diferenças entre as nações, padecem dos mesmos problemas no tocante à proteção de direitos dessas mulheres.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

Neste trabalho, busquei demonstrar como ocorrem as discriminações raciais contra mulheres negras no Brasil e no Canadá, especificamente em São Paulo e na Província de Ontário buscando responder à pergunta de pesquisa e aos objetivos formulados. ou seja, aponte que, diante de legislações distintas, os casos de discriminação racial aparecem de maneiras semelhantes e os motivos pelos quais estas mulheres buscam as instituições de Justiça são pautadas nas condutas racistas ainda tão presentes no Brasil e no Canadá. Na amostra brasileira, vimos um baixo número de condenações e ainda, que gênero e raça não são analisados conjuntamente. Já no Canadá, cujo Tribunal de Direitos Humanos de Ontário analisado por mim impõe a interseccionalidade como medida a ser analisada em todas as suas decisões, também possui um baixo grau de procedência.

Para tanto, fiz um percurso de maneira a demonstrar como os conceitos de raça e gênero se operam em cada um dos países citados. Isto posto, ficou evidenciado que raça é uma categoria social e política que se altera a depender de qual contexto está inserida. No caso brasileiro, raça ainda é associada à cor, no entanto, no Canadá, há uma dificuldade de separar raça de cor, cultura ou origem étnica, já que na forma relatada pelas mulheres negras no Canadá, a auto identificação demonstrou uma multiplicidade de definições, as quais, por si só, indicam a complexidade de análise e mensuração da “raça”. OMI e WINANT (2014, p. 105) ensinam que a categorização de pessoas faz parte da vida em sociedade, considerado um fenômeno universal, no entanto, ressaltam:

Enquanto o ato de categorizar pessoas e determinar diferentes atributos para cada uma dessas categorias podem ser universais, elas estão sujeitas à uma enorme variação ao longo do tempo e do espaço históricos. As definições, significados e coerência geral das categorias sociais predominantes estão sempre sujeitas a múltiplas interpretações. Nenhuma categoria social sobe ao nível de ser entendida como um fato social fixo e objetivo. <sup>129</sup>

---

<sup>129</sup> Tradução livre do original: “But while the act of categorizing people and assigning different attributes to such categories may be universal, the categories themselves are subject to enormous variation over historical time and space. The definitions, meanings, and overall coherence of prevailing social categories are always subject to multiple interpretations. No social category rises to the level of being understood as a fixed, objective, social fact.”

Isto é justamente para afirmar que a raça é uma categoria social que vai pontuar qual o local que aquela pessoa ocupa no sistema. E ainda, em relação ao gênero, ficou demonstrado que a opressão de mulheres negras em ambos os países é perpassada por múltiplas camadas, não são discriminadas apenas por serem mulheres, mas em função de raça, classe, origem, estado civil, dentre tantos outros.

Compreender a interseccionalidade de opressões foi uma ferramenta essencial para análise dos casos de discriminação contra mulheres negras, considerado um dos principais escopos teóricos norteadores desta tese. Além disso, pontuei aspectos das teorias pós-coloniais para compreender o sistema de dominação e como as estruturas de poder ainda estão fincadas em bases coloniais, então, por mais que se indique legislações progressistas capazes de tutelar de maneira ampla a opressão vivida por mulheres negras, não há como pensar em um poder de transformação se as estruturas não forem modificadas ou ainda “problematizar o direito como forma de ação política, como local de conflito e disputa e não um local de refúgio ou solução (SEVERI, 2018, p. 68)

Assim sendo, apresentei os dados coletados no Brasil, o que vimos que há um baixo número de condenações por crimes raciais em se tratando de vítimas mulheres negras. E, também, quanto as ofensas possuem aspectos relacionados à gênero, e não apenas a raça, o crime tende a ser desclassificado e considerado “mais simples”. Isso evidenciou dois aspectos: de que os operadores do direito não fazem uma análise interseccional dos fatos; ou de que por conter ofensas de gênero, há uma tendência à invisibilização, por machismo ou sexismo arraigado na sociedade brasileira.

Devo destacar que ao analisar o papel do acesso à justiça, Élide Lauris (2015, p. 11) demonstra que o Poder Judiciário é contextualizado dentro do sistema político como uma de suas instituições, portanto:

interagem num processo dinâmico com outros órgãos do governo submetendo-se igualmente à pressão externa de ideias, ideologias e políticas, o que significa dizer que não basta compreender a ideologia que compromete a ação individual de juizes sem entender o fluxo de interação ideológica entre tribunais e academia, media, grupos sociais organizados e outras instituições políticas.

Isto posto, pontuei duas formas bem distintas de abordar o racismo e a discriminação racial. De um lado, temos o Brasil, cujo racismo é uma conduta

prevista na Constituição da República, considerada como crime inafiançável e imprescritível, alçado à um crime grave que constituiu uma séria violação de direitos humanos, tanto que possui uma legislação criminal própria consubstanciada por meio da Lei n. 7.716/89 e previsão de injúria racial no Código Penal por meio do art. 140, §3º.

Do outro, temos o Canadá que possui um arcabouço protetivo com foco na promoção de direitos humanos, que não criminaliza condutas de racismo, à exceção dos crimes de ódio, que ocorrem em contextos específicos e são mais difíceis de comprovação, tendo em vista que envolve o convencimento do Tribunal do Júri que o acusado teve a intenção (dolo) de cometer aquele crime com motivação de ódio. Muito pelo contrário, os casos de discriminação são analisados pelos Tribunais de Direitos Humanos, que são administrativos e não determinam cumprimento de penas. As diferenças ainda são maiores ao considerar que no Brasil, não há menção na legislação criminal, de interseccionalidade ou discriminação interseccional, enquanto no Canadá, a interseccionalidade é presente e é inclusive embutida em políticas públicas e legislação.

Agora, o que ambos os sistemas apresentam em comum é justamente o baixo número de casos procedentes de discriminação contra mulheres negras. O que nos leva a concluir que por mais punitiva que a legislação seja, como no caso do Brasil, ou por mais protetivo e abrangente possa ser, o que os dados nos parecem indicar é de que não há como discutir efetividade de leis, enquanto o racismo estrutural não for combatido, considerando que tanto o sistema judiciário brasileiro, quanto as instituições canadenses são permeadas pela mesma ideologia que atravessa a sociedade.



## REFERÊNCIAS

---

AGNEW, Vijay. Canadian feminism and women of color. **Women's Studies International Forum**, vol. 16, n. 3, p. 217–227. Mai-jun. 1993, Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/027753959390052B>> Acesso em 13 jul. 2020.

ALCOFF, Linda. **Visible Identities: Race, Gender and the Self**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2006.

\_\_\_\_\_, Linda. Uma epistemologia para a próxima revolução. **Revista Sociedade e Estado**. Vol. 31, n. 1, p. 129-143, jan-abril 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/se/v31n1/0102-6992-se-31-01-00129.pdf>> Acesso em 10 ago. 2020.

ALVAREZ, Sonia E.. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 43, p. 13-56, Dez. 2014. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-83332014000200013&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332014000200013&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 10 ago. 2020.

ARCOVERDE, Léo. PRADO, Gabriel. G1 São Paulo. **Número de casos de crimes raciais registrados cresce 65% na Grande SP em 2018**. 18 jul. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2018/07/18/numero-de-casos-de-crimes-raciais-registrados-cresce-65-na-grande-sp-em-2018.ghtml>> Acesso em 20 mar. 2019.

AUN, Heloisa. LIMA, Jéssica. **Como é ser a única pessoa negra no ambiente de trabalho**. Portal Geledés. 17 nov. 2017. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/como-e-ser-unica-pessoa-negra-no-ambiente-de-trabalho/>> Acesso em 19 ago. 2020.

BAHRI, Deepika. Feminismo e/no pós-colonialismo. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 659-688, nov. 2013. ISSN 1806-9584. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2013000200018>>. Acesso em: 14 abr. 2019.

BAIRROS, Luiza. Nossos Feminismos Revisitados. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 458, jan. 1995. ISSN 1806-9584. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16462>>. Acesso em: 10 ago. 2020

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. **Rev. Bras. Ciênc. Polít.**, Brasília, n. 11, p. 89-117, Ago. 2013. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-33522013000200004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522013000200004&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 19 Ago. 2020.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Mulher Negra no Mercado de Trabalho. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 479, jan. 1995. ISSN 1806-9584. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16466>>. Acesso em: 19 ago. 2020.

BERNARDINO-COSTA, Joaze; GROSGOUEL, Ramón. Decolonialidade e perspectiva negra. **Soc. estado.**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 15-24, Apr. 2016. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69922016000100015&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922016000100015&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 14 Abr. 2019.

BLACKWELL, MAYLEI; NABER, NADINE. Interseccionalidade em uma era de globalização: As implicações da Conferência Mundial contra o Racismo para práticas feministas transnacionais. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 189-198, Jan. 2002. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2002000100012&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2002000100012&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 14. Jul. 2020

BLOCK, Sheila. GALABUZI, Grace-Edward. TRANJAN, Ricardo. Canada's Colour Coded Income Inequality. **Canadian Centre for Policy Alternatives**, dez. 2019. Disponível em: <<http://www.policyalternatives.ca/sites/default/files/uploads/publications/National%20Office/2019/12/Canada%27s%20Colour%20Coded%20Income%20Inequality.pdf>> Acesso em 17 ago. 2020.

BRASIL. **Ministério recebe mais de 600 denúncias de discriminação racial**. Brasília, 12 jun. 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/junho/ministerio-recebe-mais-de-600-denuncias-de-discriminacao-racial>> Acesso em 10 ago. 2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto n. 562 de 1950**. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/internet/sileg/>>. Acesso em jul. 2020

\_\_\_\_\_. Câmara dos Deputados. **Projeto nº 668 de 1988**. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/internet/sileg/>>. Acesso em jul. 2020.

\_\_\_\_\_. Código Penal. **Decreto-lei n. 2.848, de 07 de dezembro de 1940**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm)>. Acesso em: 19 ago. 2020

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 19 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Igualdade Racial. Lei n. 12.288, de 20 de julho de 2010**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm)>. Acesso em 19 ago. 2020

\_\_\_\_\_. Lei Afonso Arinos, **Lei n. 1.350, de 3 de julho de 1951**. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1390-3-julho-1951-361802-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em 19 ago. 2020

\_\_\_\_\_. **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm)> Acesso em 19 ago. 2020

\_\_\_\_\_. Lei de Imprensa, **Lei n. 5.250, de 9 de fevereiro de 1967.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5250.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5250.htm)> Acesso em 19 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 7.437, de 20 de dezembro de 1985.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7437.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7437.htm)> Acesso em 19 ago. 2020

\_\_\_\_\_. **Lei n. 7.716, de 5 de janeiro de 1989.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7716.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm)> Acesso em 19 ago. 2020

\_\_\_\_\_. **Lei n. 9.029, de 13 de abril de 1995.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9029.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9029.htm)> Acesso em 19 ago. 2020

\_\_\_\_\_. **Lei n. 9.459, de 13 de maio de 1997.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9459.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9459.htm)> Acesso em 19 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)> Acesso em 19 ago. 2020

\_\_\_\_\_. **Lei n. 12.033, de 29 de setembro de 2009.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12033.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12033.htm)> Acesso em 19 ago. 2020

BRITISH COLUMBIA, **Court of Appeal of. Faryna v. Chorny, 1951 CanLII 252 (BC CA).** Disponível em: <<https://www.canlii.org/en/bc/bcca/doc/1951/1951canlii252/1951canlii252.html?searchUrlHash=AAAAQAQRmFyeW5hIHUuENob3JueQAAAAAB&resultIndex=1>> Acesso em 18 ago. 2020.

CAMPOS, Carmen Hein de; SEVERI, Fabiana Cristina. Violência contra mulheres e a crítica jurídica feminista: breve análise da produção acadêmica brasileira. **Rev. Direito Práx.**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 962-990, jun. 2019.

CAMPOS, Carmen Hein de; SEVERI, Fabiana Cristina. VOLKMER DE CASTILHO, Ela Wiecko. Críticas Feministas ao Direito: uma análise sobre a produção acadêmica do Brasil in SEVERI, Fabiana Cristina; MATOS, Myllena Calasans de. **Tecendo Fios das Críticas Feministas ao Direito no Brasil.** Ribeirão Preto: FDRP/USP, 2019.

CANADA. Government of. **Constitutional Act of 1987.** Disponível em: <[https://laws-lois.justice.gc.ca/eng/Const/Const\\_index.html](https://laws-lois.justice.gc.ca/eng/Const/Const_index.html)> Acesso em 19 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Canadian Bill of Rights, 1962**. Disponível em: < <https://laws-lois.justice.gc.ca/eng/acts/c-12.3/FullText.html>> Acesso em 19 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Charter of Rights and Freedoms, 1982**. Disponível em: < <https://laws-lois.justice.gc.ca/eng/const/page-15.html>> Acesso em 19 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Canadian Human Rights Act, 1977**. Disponível em: <<https://laws-lois.justice.gc.ca/eng/acts/h-6/page-1.html>> Acesso em 19 ago. 2020

\_\_\_\_\_. **Canadian Multiculturalism Act, 1985**. Disponível em: <<https://laws-lois.justice.gc.ca/eng/acts/c-18.7/page-1.html>> Acesso em 19 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Criminal Code of Canada, 1985**. Disponível em: <<https://laws-lois.justice.gc.ca/eng/acts/c-46/>> Acesso em 19 ago. 2020

\_\_\_\_\_. **Building a Foundation for Change: Canada's Anti-Racism Strategy, 2019**. Disponível em: < <https://www.canada.ca/content/dam/pch/documents/campaigns/anti-racism-engagement/ARS-Report-EN-2019-2022.pdf>> Acesso em 19 ago. 2020

CANADA, Supreme Court of. Ont. **Human Rights Comm. v. Simpsons-Sears, 1985 CanLII 18 (SCC), [1985] 2 SCR 536**. Disponível em: < <https://www.canlii.org/en/ca/scc/doc/1985/1985canlii18/1985canlii18.html?searchUrlHash=AAAAAQAYT250YXJpbyBldW1hbiBSaWdodHMgQ29tbWlzc2lubiB2LiBTaW1wc29ucy1TZWFycyAAAAAAQ&resultIndex=1>> Acesso em 18 ago. 2020.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista: Conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

CARR, JAMES. Haynes, Amanda; Schweppe, Jennifer. Hate crime: an overview of significance and relevance to Irish sociology. **Irish Journal of Sociology**, vol. 25, n. 1, p. 73–83. Abr, 2017. Disponível em: < <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.7227/IJS.0012>> Acesso em 19 ago. 2020.

CARVALHO E ALMEIDA. Sara Alexandra de. **Os bastidores dos crimes de ódio: dimensões sociais e identitárias**. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Crime, Diferença e Desigualdade). Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Portugal, 2013.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. GROSFOGUEL, Ramón. **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. **La Colonialidad explicada a los niños**. Colombia: Editorial Universidad del Cauca; Instituto Pensar, Universidad Javeriana. 2005.

\_\_\_\_\_. **La Hybris del Punto Cero: ciencia, raza e ilustracion e, la Nueva Granada (1750-1816)**. 1 ed. Bogotá: Editorial Pontificia Universidad Javeriana, 2005.

CATOIA, Cinthia de Cassia; SEVERI, Fabiana Cristina; FIRMINO, Inara Flora Cipriano. Caso “Alyne Pimentel”: Violência de Gênero e Interseccionalidades. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 28, n. 1, Mar. 2020. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2020000100205&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2020000100205&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 14 jul. 2020.

CHAUÍ, Marilena. Brasil. **Mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo: Perseu Abramo, 2001.

CARDOSO, Claudia Pons. **Por uma epistemologia feminista negra do sul: Experiências de mulheres negras e o feminismo negro no brasil**. jul-ago. 2017 Disponível em: <[http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499452943\\_ARQ\\_UIVO\\_simposiotextofazendogenero13.pdf](http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499452943_ARQ_UIVO_simposiotextofazendogenero13.pdf)> Acesso em 10 ago. 2020.

CARVALHO, Francine Adelino. Formações identitárias no pós-colonialismo: Quem é o sujeito negro? **Revista TEIAS**, ano 11, n. 21, p. 1-8, Rio de Janeiro, jan-abr. 2010. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/viewFile/24104/17082>> Acesso em 10 ago. 2020.

CLEMÉNT, Dominique. **Human Rights Law. 2008**. Disponível em: <<https://historyofrights.ca/history/>> Acesso 19 ago. 2020.

CLEMÉNT, Dominique. Renewing Human Rights Law in Canada. **Osgoode Hall Law Journal**, vol. 54, n. 2, jan, 2017. Disponível em: <[https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2905135](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2905135)> Acesso em 19 ago. 2020

CRENSHAW, Kimberlé. **Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics**. University of Chicago Legal Forum. Chicago, 1989. Disponível em: <<http://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=ucf>> Acesso em 1 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color. **Stanford Law Review**. Vol. 43, No. 6 (Jul., 1991), pp. 1241-1299.

\_\_\_\_\_. **The Urgency of Intersectionality**. TedWomen. Nov. 2016. Disponível em:

<[https://www.ted.com/talks/kimberle\\_crenshaw\\_the\\_urgency\\_of\\_intersectionality](https://www.ted.com/talks/kimberle_crenshaw_the_urgency_of_intersectionality)>  
Acesso em 14 ago. 2020.

COLLINS, Patricia Hill. **Black Feminist Thought: Knowledge, Consciousness, and the Politics of Empowerment**, New York: Routledge Classics. 1999.

\_\_\_\_\_, Patricia Hill. **Intersectionality as Critical Social Theory**. Durham: Duke University Press, 2019.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DELIOVSKY, Katerina. Transgressive Whiteness: The Social Construction of White women Involved in Interracial Relationships with Black Men. In: Njoki Wane, Katerina Deliovksy, & Erica Lawson. (Eds) **Back to the Drawing Board: African Canadian Feminisms**. Toronto: Sumach Press. 2002.

FRANCHETTO, Bruna; CAVALCANTI, Laura Viveiros de Castro; HEILBORN, M. Luiza de Amorim. Antropologia e Feminismo in: **Perspectivas Antropológicas da Mulher nº 1**. Rio de Janeiro, Editora Zahar, 1981.

FIGUEIREDO, Ângela. Gênero: dialogando com os estudos de gênero e raça no Brasil. In: PINHO, Osmundo Araújo; SANSONE, Lívio., orgs. **Raça: novas perspectivas antropológicas**. 2. ed. rev. Salvador: EDUFBA, 2008.

GILROY, Paul. **O Atlântico Negro: Modernidade e dupla consciência**. São Paulo: Editora 34, 2001.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político cultural da Amefricanidade In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. Org. **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

\_\_\_\_\_, Lélia. **Por um feminismo afrolatino-americano**. Disponível em:  
<[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/271077/mod\\_resource/content/1/Por%20um%20feminismo%20Afro-latino-americano.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/271077/mod_resource/content/1/Por%20um%20feminismo%20Afro-latino-americano.pdf)> Acesso em 8 de mar. 2019.

\_\_\_\_\_, Lélia: Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira”, In **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, 1984.

GROSGUÉL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. **Soc. estado.**, Brasília , v. 31, n. 1, p. 25-49, Abr. 2016. Available from  
<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69922016000100025&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922016000100025&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 14 abr. 2019.

GUIMARÃES. Antônio Sérgio Alfredo. A questão racial na política brasileira (os últimos quinze anos). **Revista Tempo Social**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 121-142, nov. 2001. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ts/v13n2/v13n2a07.pdf>>  
Acesso em 13 mai. 2014.

\_\_\_\_\_. **Classes, Raça e Democracia**. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Editora 34, 2002.

\_\_\_\_\_. O insulto racial: as ofensas verbais registradas em queixas de discriminação. **Revista Estudos Afro-asiáticos**. Rio de Janeiro, n. 38, dez. 2000. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-546X2000000200002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-546X2000000200002&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 24 mai. 2018.

\_\_\_\_\_. **Preconceito e Discriminação**. 2. ed. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Editora 34, 2004.

\_\_\_\_\_. **Racismo e Antirracismo no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Editora 34, 2009.

HALL, Nathan. **Hate Crime**. 2nd ed. Nova Iorque: Routledge, 2013.

HALL, Stuart. **Da Diáspora. Identidades e Mediações Culturais**. Belo Horizonte: UFMG, 2011.

HALL, Stuart. The West and the Rest: Discourse and Power in: HALL, Stuart. GIEBEN, Bram. **Formations of Modernity, Understanding Modern Societies: An Introduction**. Open University/Polity Press, 1993, p. 275-331.

HASFORD, Julian. Dominant Cultural Narratives, Racism, and Resistance in the Workplace: A Study of the Experiences of Young Black Canadians. **Am J Community Psychology**, vol. 57, p.158–170, 2016. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/pdf/10.1002/ajcp.12024>> Acesso em 18 ago. 2020.

HENRY, Frances. TATOR, Carol. MATTIS, Winston. REES, Tim. **The Colour of Democracy: Racism in Canadian Society**. 2nd ed. Ontario: Harcourt Brace Canada, 2000.

HOFBAUER, Andréas. 2003. "O conceito de raça e o ideário do branqueamento no século XIX – Bases ideológicas do racismo brasileiro". **Teoria e pesquisa**, São Carlos-SP: UFSCar, n. 42-43.

HOOKS, bell. **Ain't I a Woman: Black Women and Feminism**. New York: Routledge Classics, 1981.

\_\_\_\_\_. **Black Looks: Race and Representation**. Nova Iorque, Routledge, 1992.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estatísticas de Gênero: Indicadores Sociais das mulheres no Brasil. **Estudos e Pesquisas – Informação Demográfica e Socioeconômica**, n. 38, jun. 2018. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf)> Acesso em 19 ago. 2020.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da Violência 2019**. Disponível em:

<[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/190605\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2019.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf)> Acesso em 10 jul. 2020

JAMES, Carl E. **Seeing Ourselves: Exploring race, ethnicity and culture**. 4 ed.: Ontário: Thompson Books, 2010.

KATSHUNGA, JEN; MASSAQUOI, Notisha; UNIT, Confronting Anti-Black Racism; TORONTO, City of; IMMIGRANTS, Ontario Council of Agencies Serving; WALLACE, Justine. **Black Women in Canada**. 2020. Disponível em: <<http://behindthenumbers.ca/shorthand/black-women-in-canada/>> Acesso em 14 jul. 2020.

KYMLICKA, Will. The Three Lives of Multiculturalism *in* GUO, Shibus. WONG, Llyod. **Revisiting Multiculturalism in Canada: Theories, Policies and Debates**. Netherlands: Sense Publishing, 2015.

LAURIS, Élide. Para uma concepção pós-colonial do direito de acesso à justiça. **Hendu: Revista Latino-Americana de Direitos Humanos**, vol. 6, n.1, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/hendu/article/view/2458>> Acesso em 12 ago. 2020.

LAWSON, E. Images in Black: Black women, Media and the Mythology of an Orderly Society. In Njoki Wane, Katerina Deliovsky, & Erica Lawson. (eds). **Back to the Drawing Board: African Canadian Feminisms**. Toronto: Sumach Press, 2002.

\_\_\_\_\_. **Raça e Justiça: O mito da democracia racial e o racismo institucional no fluxo de justiça**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Editora Massangana, 2009.

Li, Peter S. (2001). The racial subtext in Canada's immigration discourse. **Journal of International Migration and Integration / Revue de L'integration et de La Migration Internationale**, 2(1), p. 77–97. Mar. 2001. Disponível em: <<https://link.springer.com/article/10.1007/s12134-001-1020-1>> Acesso em 10 ago. 2020.

LITCHMORE, Rashele V. H., SAFDAR, Saba; O'DOHERTY, K. (2015). Ethnic and Racial Self-Identifications of Second-Generation Canadians of African and Caribbean Heritage. **Journal of Black Psychology**, vol. 42, n. ), p. 259–292, 2016.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 935-952, Dez 2014. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2014000300013&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2014000300013&lng=en&nrm=iso)> Acesso em 19 ago. 2020.

MASSAQUOI Notisha; WANE, Njoki. **Theorizing empowerment: Canadian perspectives on feminist thought**. Toronto: Innana Publishers, 2007.



MATOS, Camila Tavares de Moura Brasil. **A percepção do racismo e da injúria racial entre os operadores do direito**. 200f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

MEAD, Margaret: **Sexo e Temperamento**, São Paulo, Ed. Perspectiva, 1999.

MONTEIRO, Fabiano Dias. Discursos raciais e leis antirracismo no Brasil: retornando à questão da ambiguidade. **Campos - Revista de Antropologia**, [S.l.], v. 12, n. 2, dez. 2011. ISSN 2317-6830. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/campos/article/view/30617>>. Acesso em: 03 jun 020.

MOREIRA, Adilson José. Cidadania Racial. **Revista Quaestio Juris**. Rio de Janeiro, Vol. 10, n. 2, p. 1052-1089, 2017.

\_\_\_\_\_, Adilson José. **Pensando como um negro: ensaio de hermenêutica jurídica**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2019.

NEWMAN, Jacquetta; WHITE, Linda; FINDLAY, Tammy. **Women, Politics, and Public Policy: The Political Struggles of Canadian Women**. Virginia: Oxford University Press, 2006.

OLIVEIRA, Maria Luisa Pereira de; MENEGHEL, Stela Nazareth; BERNARDES, Jefferson de Souza. Modos de subjetivação de mulheres negras: efeitos da discriminação racial. **Psicologia & Sociedade**., Florianópolis , v. 21, n. 2, p. 266-274, Ago. 2009.

OMI, Michael. WINANT, Howard. **Racial Formation in the United States**. 2ª ed. Nova Iorque: Routledge, 2014.

ONTARIO, Court of Appeal for. **Peel Law Association v. Pieters, 2013 ONCA 396**. Disponível em: <<https://www.canlii.org/en/on/onca/doc/2013/2013onca396/2013onca396.html?searchUrlHash=AAAAAQAfUGVlbCBMYXcgQXNzb2NpYXRpb24gdi4gUGlldGVycwA AAAAB&resultIndex=1>> Acesso em 18 ago. 2020.

ONTARIO, Government of. **Glossary**. 2020. Disponível em: <<https://www.ontario.ca/document/data-standards-identification-and-monitoring-systemic-racism/glossary>> Acesso em 17 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **Ontario Human Rights Code**. Disponível em: <<https://www.ontario.ca/laws/statute/90h19>> Acesso em 19 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Ontario Anti-Racism Act, 2017**. Disponível em: <<https://www.ontario.ca/laws/statute/17a15>> Acesso em 19 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **A Better Way Forward: Ontario's 3-Year Anti-Racism Strategic Plan. 2017a**. Disponível em: <[https://files.ontario.ca/ar-2001\\_ard\\_report\\_tagged\\_final-s.pdf](https://files.ontario.ca/ar-2001_ard_report_tagged_final-s.pdf)>. Acesso em 19 ago. 2020

\_\_\_\_\_. **Anti-Black Racism Strategy. 2017b.** Disponível em: <  
[https://files.ontario.ca/ar-2002\\_anti-black\\_racism\\_strategy\\_en.pdf](https://files.ontario.ca/ar-2002_anti-black_racism_strategy_en.pdf)> Acesso em 19 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **The Ontario Public Service Anti-Racism Policy: An overview. 2018.** Disponível em: <  
[https://files.ontario.ca/anti-racism\\_policy\\_overview\\_eng.pdf](https://files.ontario.ca/anti-racism_policy_overview_eng.pdf)> Acesso em 19 ago. 2020.

ONTARIO, Human Rights Commission of. **An intersectional approach to discrimination addressing multiple grounds in Human Rights Claims.** Discussion Paper. 9 oct. 2001. Disponível em: <  
[http://www3.ohrc.on.ca/sites/default/files/attachments/An\\_intersectional\\_approach\\_to\\_discrimination%3A\\_Addressing\\_multiple\\_grounds\\_in\\_human\\_rights\\_claims.p](http://www3.ohrc.on.ca/sites/default/files/attachments/An_intersectional_approach_to_discrimination%3A_Addressing_multiple_grounds_in_human_rights_claims.pdf)  
[df](http://www3.ohrc.on.ca/sites/default/files/attachments/An_intersectional_approach_to_discrimination%3A_Addressing_multiple_grounds_in_human_rights_claims.pdf)> Acesso em 19 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Dabic v. Windsor Police Service, 2010 HRTO 1994.** Disponível em: <  
<https://www.canlii.org/en/on/onhrt/doc/2010/2010hrto1994/2010hrto1994.html?searchUrlHash=AAAAAQAvRGFiaWMgdi4gV2luZHNvciBQb2xpY2UgU2VydmljZSwwMjAxMCIURPIDE5OTQAAAAAAQ&resultIndex=1>> Acesso em 18 ago. 2020

\_\_\_\_\_. **Policy and Guidelines on racism and racial discrimination.** 9 jun. 2005. Disponível em: <  
[http://www3.ohrc.on.ca/sites/default/files/attachments/Policy\\_and\\_guidelines\\_on\\_racism\\_and\\_racial\\_discrimination.pdf](http://www3.ohrc.on.ca/sites/default/files/attachments/Policy_and_guidelines_on_racism_and_racial_discrimination.pdf)> Acesso em 19 ago. 2020.

ONTARIO, Human Rights Tribunal of. Site Institutional. 2020. Disponível em: <  
<http://tribunalsontario.ca/hrto/>> Acesso em 19 ago. 2020.

ONTARIO, Legislative Assembly of. **Bill 33, Toby's Act (Right to be Free from Discrimination and Harassment Because of Gender Identity or Gender Expression), 2012.** Disponível em: <<https://www.ola.org/en/legislative-business/bills/parliament-40/session-1/bill-33>> Acesso em 19 ago. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Committee on the Elimination of Discrimination Against Women (CEDAW), **General Recommendation No. 28 on the Core Obligations of States Parties under Article 2 of the Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women**, 16 Dez. 2010, CEDAW/C/GC/28. Disponível em:  
<<https://www.refworld.org/docid/4d467ea72.html>> Acesso em 14 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. Committee on the Elimination of Discrimination Against Women (CEDAW), **General Recommendation n. 33 on the Core Obligations of States Parties under Article 2 of the Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women**, 3 ago. 2015, CEDAW/C/GC/33. Disponível em:  
<<https://www.ohchr.org/en/hrbodies/cedaw/pages/recommendations.aspx>> Acesso em 14 jul. 2020

\_\_\_\_\_. **Report of the Working Group of Experts on People of African Descent on its mission to Canada. 16 ago. 2017.** Disponível em: <

[https://ap.ohchr.org/documents/dpage\\_e.aspx?si=A/HRC/36/60/Add.1](https://ap.ohchr.org/documents/dpage_e.aspx?si=A/HRC/36/60/Add.1)> Acesso em 14 ago. 2020

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher “Convenção de Belém do Pará. 1994.** Disponível em: <<http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm>> Acesso em 19 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Convenção Interamericana contra o racismo, a discriminação racial e formas correlatas de intolerância. 2013a** Disponível em: <[https://www.oas.org/en/sla/dil/docs/inter\\_american\\_treaties\\_A-68\\_Convencao\\_Interamericana\\_racismo\\_POR.pdf](https://www.oas.org/en/sla/dil/docs/inter_american_treaties_A-68_Convencao_Interamericana_racismo_POR.pdf)> Acesso em 19 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Convenção interamericana contra toda forma de discriminação e intolerância. 2013b** Disponível em: <[https://www.oas.org/en/sla/dil/docs/inter\\_american\\_treaties\\_A-69\\_Convencao\\_Interamericana\\_discriminacao\\_intolerancia\\_POR.pdf](https://www.oas.org/en/sla/dil/docs/inter_american_treaties_A-69_Convencao_Interamericana_discriminacao_intolerancia_POR.pdf)> Acesso em 19 ago. 2020.

OYENIRAN, Channon. Black Loyalists in British North America. **The Canadian Encyclopedia.** 25 mar. 2019. Disponível em: <<https://www.thecanadianencyclopedia.ca/en/article/black-loyalists-in-british-north-america>> Acesso em 10 ago. 2020.

PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto. **Tramas e Dramas de Gênero e de Cor: A violência doméstica e familiar contra mulheres negras.** Dissertação de Mestrado (Departamento de Sociologia). Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Distrito Federal, 2013.

PIMENTEL, Silvia. **Experiências e Desafios: Comitê sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW/ONU) - relatório bienal de minha participação.** Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008.

PINTO, Andrew. **Report Of The Ontario Human Rights Review 2012.** Nov. 2012. Disponível em: <[https://www.attorneygeneral.jus.gov.on.ca/english/about/pubs/human\\_rights/](https://www.attorneygeneral.jus.gov.on.ca/english/about/pubs/human_rights/)> Acesso em 18 ago. 2020.

PORTO, Eloya. **Anti Racism Act e a participação das mulheres negras na formação da política antirracismo em Ontario.** Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas). Escola de Artes Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

PÚBLICA, Fórum Brasileiro de. DATAFOLHA, Instituto de Pesquisa. Visível e Invisível: **A vitimização de mulheres no Brasil.** Mar. 2017. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/pesquisa/pag.-25-resultado-de-pesquisa-expoe-tolerancia-social-a-violencia-contra-as-mulheres-em-espacos-publicos>> Acesso em 19 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. Visível e Invisível: **A vitimização de mulheres no Brasil**. 2 ed. 2019. Disponível em: <<http://www.iff.fiocruz.br/pdf/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>> Acesso em 19 ago. 2020.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidad del poder, eurocentrismo y America Latina**. Disponível em: <<https://www.decolonialtranslation.com/espanol/quijano-colonialidad-del-poder.pdf>> Acesso em 10 abr. 2019.

RADCLIFFE, Sarah. WESTWOOD, Sallie. **Remaking the Nation: Identity and Politics in Latin America**. London: Routledge, 1996.

RIOS, Roger Raupp; SILVA, Rodrigo da. Discriminação múltipla e discriminação interseccional: aportes do feminismo negro e do direito da antidiscriminação. **Rev. Bras. Ciênc. Polít.**, Brasília, n. 16, p. 11-37, Abr. 2015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-33522015000200011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522015000200011&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 12 Jun. 2019.

RODRIGUES, Denise Carvalho dos Santos. **Experiências de injúria racial e preconceito/discriminação em novos contextos sociais: Um estudo sobre os Boletins de Ocorrência e os relatos de crimes raciais registrados na 2ª Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Raciais e de Delitos de Intolerâncias (DECRADI/SP)**. Tese de Doutorado (Departamento de Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

RODRIGUES, João Augusto. **Discriminação indireta no trabalho por motivo de raça e gênero: um enfoque a partir das teorias da justiça distributiva e da economia da discriminação**. 182 f. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito e Políticas Públicas). Programa de Pós-Graduação em Direito, Centro Universitário de Brasília, Distrito Federal, 2012.

RUBIN, Gayle. **Políticas do Sexo**, São Paulo, Ubu Editora, 2017.

SAFFIOTI, Heleith I. B. **O poder do Macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SALDAÑA, Johnny. **The Coding Manual for Qualitative Researchers**. Londres: Sage Publications, 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Do Moderno ao Pós-Colonial. E para além de um e outro *in* **Conferência de Abertura do VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais**. Coimbra, 2004.

SANTOS, Karla Cristina dos. **A problemática da constituição da ofensa no ato de insultar: a injúria como prática linguística discriminatória no Brasil**. 136 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

SANTOS, Gislene Aparecida dos; MATOS, Camila Tavares de Moura Brasil. **Estratégias construídas por mulheres negras para o enfrentamento das**

discriminações por raça e gênero no Brasil e no Canadá: desafios de um projeto de pesquisa. **Revista Interfaces Brasil-Canadá**. Pelotas, V. 18, n. 3, p. 78-104, 2018.

SANTOS, Gislene Aparecida dos. Selvagens, exóticos, demoníacos: idéias e imagens sobre uma gente de cor preta. **Estudos Afro-asiáticos**, Rio de Janeiro, 24(2), 275-289, 2002a.

\_\_\_\_\_. **A invenção do ser negro**. São Paulo/Rio de Janeiro: Pallas/FAPESP/EDUC. 2002b.

\_\_\_\_\_. Raça e Gênero: contribuições para pesquisas nas ciências sociais e jurídicas. **Revista Interfaces Brasil-Canadá**. Pelotas, V. 18, n. 3, p. 42-77, 2018.

\_\_\_\_\_. **Mulher negra. Homem branco**. Rio de Janeiro: Pallas, 2004.

\_\_\_\_\_. **Percepções da diferença**, São Paulo, Brasil: MEC, 2007.

\_\_\_\_\_. Racism and Its Masks in Brazil: On Racism and the Idea of Harmony, In: Branche, Jerome (ed.). **Race, Colonialism, and Social Transformation in Latin America and Caribbean**, Gainesville: University Press of Florida, 91 -115, 2008.

\_\_\_\_\_. **Reconhecimento, utopia, distopia**. São Paulo, Brasil, Annablume/FAPESP, 2012.

SANTOS, Gislene Aparecida dos. Nem crime, nem castigo: o racismo na percepção do judiciário e das vítimas de atos de discriminação. **Revista Do Instituto De Estudos Brasileiros**, (62), 184-207, nov. 2015. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/107226>> Acesso em 19 ago. 2020.

SANTOS, Gislene Aparecida. NOGUTI, Helton Hissao. MATOS, Camila Tavares de M. B. Racismo ou não? A percepção de estudiosos do direito sobre casos com conteúdos racistas. **Revista de Estudos Empíricos Em Direito**, 1(2), 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.19092/reed.v1i2.35>> Acesso em 19 ago. 2020.

SAPERSTEIN, Aliya; KIZER, Jessica M.; PENNER, Andrew M. Making the Most of Multiple Measures: Disentangling the Effects of Different Dimensions of Race in Survey Research. **American Behavioral Scientist**. Vol 60, n. 4, p. 519-537, abr. 2016.

SAPERSTEIN, Aliya. PENNER, Andrew M. Racial Fluidity and Inequality in the United States. **American Journal of Sociology**, Vol. 118, n. 3, pp. 676-727. Nov. 2012.

SCHIWY, Freya. Decolonization and the Question of Subjectivity. **Cultural Studies**, 21: 2-3, p. 271-294, abr. 2007. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/ref/10.1080/09502380601162555?scroll=top>> Acesso em 18 ago. 2020.

\_\_\_\_\_, Freya. **Indianizing Film: Decolonization, the Andes and the Question of Technology**. Rutgers University Press, 2009.

SCOTT, Joan: "Gender: a useful category of historical analysis" in: *Gender and the politics of history*, New York, Columbia Univ. Press (ou na tradução: "Gênero: uma categoria útil de análise histórica"), **Educação e Realidade**, Porto Alegre, 16 (2), pp. 5-22, jul-dez 1990.

SCHUCMAN, Lia Vainer; GONÇALVES, Mônica Mendes. Racismo na Família e a Construção da Negritude: Embates e Limites entre a Degradação e a Positivização na Constituição do Sujeito. **ODEERE**, [S.l.], v. 2, n. 4, p. 61-83, dez. 2017. ISSN 2525-4715. Disponível em: <<http://periodicos2.uesb.br/index.php/odeere/article/view/2366>>. Acesso em: 19 ago. 2020.

SCHWARTZMAN, Luisa Farah. The Integration of the White into the Community of Color, or How the Europeans Became Brazilian in the Twentieth Century. **TRANSMODERNITY: Journal of Peripheral Cultural Production of the Luso-Hispanic World**, vol. 8, n. 2, 2018. Disponível em: <<https://escholarship.org/uc/item/1071t043#main>> Acesso em 19 ago. 2020

SEVERI, Fabiana. **Lei Maria da Penha e o Projeto Jurídico Feminista Brasileiro**. São Paulo: Editora Lumén Juris, 2018.

SHEPPARD, Colleen. CHABOT, Mary Louise. Obstacles to crossing the discrimination threshold: Connecting individual exclusion to group-based inequalities. **The Canadian Bar Review**, vol. 96, n. 18, 2018. Disponível em: <<https://cbr.cba.org/index.php/cbr/article/view/4448>> Acesso em 18 ago.2020.

SILVA, René Marc da Costa. A Constituição de 1988 e a discriminação racial e de gênero no mercado de trabalho no Brasil. **Int. Law: Rev. Colomb. Derecho Int.**, Bogotá , n. 23, p. 235-266, Dec. 2013 . Disponível em: <[http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1692-81562013000200008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1692-81562013000200008&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 25 mai. 2020.

SILVA JUNIOR, Hédio. Mulher e negra: necessidade de demandas judiciais específicas in BARSTED, Leila Linhares; HERMANN, Jacqueline; MELLO, Maria Elvira Vieira de Mello. **As mulheres e a legislação contra o Racismo**. Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: <<http://cepia.org.br/wp-content/uploads/2017/11/V.4-As-Mulheres-e-a-Legisla%C3%A7%C3%A3o-Contra-o-Racismo-2001.pdf>> Acesso em 10 ago. 2020.

STEINBERG, Kamini. **The new Ontario Human Rights Code: Implications for an intersectional approach to Human Rights claims**. Dissertação de Mestrado (Master of Laws), Faculdade de Direito da Universidade de Toronto, Ontário, 2009.

STOLCKE, Verena. O enigma das interseções: classe, "raça", sexo, sexualidade. A formação dos impérios transatlânticos do século XVI ao XIX. **Revista de Estudos Feministas**. Vol. 14, n. 1, p. 15-42, Florianópolis, jan-abr. 2006.

STOLCKE, Verena. Sexo está para gênero assim como raça para etnicidade?, **Revista de Estudos Afro-Asiáticos**, n. 20, p. 101-117, jun.1991.

STOLER, Ann Laura: “Carnal Knowledge and Imperial Power: gender, race, and morality in colonial Asia”, DI LEONARDO, Micaela (org.): **Gender at the Crossroads of Knowledge: Feminist Anthropology in the Post-Modern Era**, Berkeley University of California Press, c1991.

STRONG-BOAG, Veronica. **Women’s Movements in Canada: 1960–85**. The Canadian Encyclopedia. 12 set. 2016. Disponível em: <<https://www.thecanadianencyclopedia.ca/en/article/womens-movements-in-canada-196085>> Acesso em 10 ago. 2020.

SYED, Khalida Tanvir. HILL, Anne. Awakening to White Privilege and Power in Canada. **Policy Futures in Education**, vol. 9, n, 5, 2011. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.2304/pfie.2011.9.5.608>> Acesso em 19 ago. 2020.

THE ENVIRONICS INSTITUTE for Survey Research. **The Black Experience Project in the GTA: Overview Report**. July 2017. Disponível em: <<https://www.ryerson.ca/content/dam/diversity/reports/black-experience-project-gta---1-overview-report.pdf>> Acesso em 10 ago. 2020

VIGOYAS, Mara Viveros. El concepto de “género” y sus avatares: Interrogantes en torno a algunas viejas y nuevas controversias in BENAVIDES, Carmen Millán; ESTRADA, Ángela María. **Pensar (en) Género: Teoría y práctica para nuevas cartografías del cuerpo**. Bogotá: Edital Pontificia Universidad Javeriana, 2004.

WANE, Njoki. Nathani, DELIOVSKY, Katarina; LAWSON, Erica. Back to the drawing board: **African Canadian feminisms**. Toronto: Sumach Press, 2002.

WANE, Njoki. MURAD, Zara; JAGIRE, Jennifer. **Ruptures: Anti-Colonial & Anti-Racist Feminist Theorizing**. Toronto: Sense Publications, 2013

WANE, Njoki. MASSAQUOI, Notisha. **Theorizing Empowerment: Black Canadian Feminist Thought**. Toronto: Innana Publishers, 2007.

WANE, Njoki. **Uncovering the Well: Black Feminism in Canada**. New Dawn: Journal of Black Canadian Studies, 2008.

WALKER, James W. St. G. **Racial discrimination in Canada: The Black Experience**. Ottawa: The Canadian Historical Association: 1985.

WERNECK, Jurema; IRACI, Nilza (Coords). **A situação dos Direitos Humanos das mulheres negras no Brasil: Violências e violações**. 2017. Disponível em: <<http://fopir.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Dossie-Mulheres-Negras-.pdf>> Acesso em 19 ago. 2020.

WIEVIORKA, Michel. **O Racismo: Uma introdução**. São Paulo: Perspectiva, 2007.

XAVIER, José Roberto Franco. **A pesquisa empírica e o direito**. 1 ed. Rio de Janeiro: Autografia, 2018.

ZAMBRANO, Catalina González. **Mulheres negras em movimento: ativismo transnacional na América Latina (1980-1995)**. 245f. Tese de Doutorado, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2017.



## APÊNDICES

---

### APÊNDICE A – Decisões Parciais do Tribunal de Direitos Humanos de Ontário

#### 2012

<b>CASO</b>	<b>CAMPOS PROTEGIDOS</b>	<b>ÁREAS SOCIAIS</b>
<b>187</b>	Race, colour, ancestry, place of origin and ethnic origin	Employment
<b>914</b>	Race, colour, sex, family status, marital status as well as reprisal or threat of reprisal	Housing
<b>1026</b>	Race	Employment
<b>1062</b>	Race, colour, place of origin and ethnic origin	Services
<b>1521</b>	Disability and race	Services and employment
<b>1825</b>	Race, colour, ancestry and ethnic origin	Employment

#### 2013

<b>CASO</b>	<b>CAMPOS PROTEGIDOS</b>	<b>ÁREAS SOCIAIS</b>
<b>159</b>	Race and colour	Services and facilities
<b>279</b>	Sexual solicitation and race	Employment
<b>505</b>	Race, colour, ancestry, place of origin and ethnic origin, disability and family status	Employment
<b>701</b>	Race, colour, place of origin, ethnic origin, disability and family status	Employment
<b>1220</b>	Race, marital status and sex	Housing
<b>1351</b>	Race, colour, place of origin, gender identity and marital status	Services
<b>1884</b>	Race, colour, ancestry and place of origin and reprisal	Employment

## 2014

<b>CASO</b>	<b>CAMPOS PROTEGIDOS</b>	<b>ÁREAS SOCIAIS</b>
<b>318</b>	Race, colour, ethnic origin and gender identity	Goods, services and facilities
<b>434</b>	Race, ethnic origin and age	Employment
<b>633</b>	Race, colour, ancestry, place of origin, ethnic origin and sex	Employment
<b>998</b>	Race, colour, ethnic origin and gender identity	Goods, services and facilities
<b>1137</b>	Race, colour, ethnic origin, gender identity and family status, marital status, record of offences, association and reprisal	Employment and goods and services
<b>1154</b>	Race, colour, ancestry, place of origin, and ethnic origin	Employment
<b>1780</b>	Race	Employment

## 2015

<b>CASO</b>	<b>CAMPOS PROTEGIDOS</b>	<b>ÁREAS SOCIAIS</b>
<b>607</b>	Race and colour	Employment
<b>630</b>	Race, colour and sex	Goods, services and facilities
<b>1145</b>	Race, colour and sex	Goods, services and facilities

## 2016

<b>CASO</b>	<b>CAMPOS PROTEGIDOS</b>	<b>ÁREAS SOCIAIS</b>
<b>791</b>	Race, colour, ethnic origin, and sex	Services
<b>1239</b>	Ethnic origin	Employment

## 2017

<b>CASO</b>	<b>CAMPOS PROTEGIDOS</b>	<b>ÁREAS SOCIAIS</b>
<b>272</b>	Race, colour, ethnic origin, creed, sex and reprisal	Employment
<b>956</b>	Disability and/or perceived disability	Services
<b>1164</b>	Não especificado	Services
<b>1254</b>	Race and colour	Employment

## APÊNDICE B – Decisões Finais do Tribunal de Direitos Humanos de Ontário

## 2012

<b>CASO</b>	<b>CAMPOS PROTEGIDOS</b>	<b>ÁREAS SOCIAIS</b>
<b>202</b>	Race, colour and place of origin	Services
<b>405</b>	Race, sex and colour and engaged in reprisals	Employment
<b>445</b>	Race	Employment
<b>527</b>	Race and colour	Services, goods and facilities
<b>794</b>	Race, colour and place of origin	Employment
<b>796</b>	Race, colour and ethnic origin	Employment
<b>821</b>	Race, colour and place of origin	Employment
<b>1213</b>	Race, colour, place of origin and ethnic origin	Employment
<b>1747</b>	Race, colour, creed, receipt of public assistance, association with a person identified by a ground protected by the Code and reprisal or threat of reprisal	Housing
<b>1995</b>	Race and colour	Employment
<b>187</b>	Race, colour, ancestry, place of origin and ethnic origin	Employment
<b>914</b>	Race, colour, sex, family status, marital status as well as reprisal or threat of reprisal	Housing
<b>1026</b>	Race	Employment
<b>1062</b>	Race, colour, place of origin and ethnic origin	Services
<b>1521</b>	Disability and race	Services and employment
<b>1825</b>	Race, colour, ancestry and ethnic origin	Employment

## 2013

<b>CASO</b>	<b>CAMPOS PROTEGIDOS</b>	<b>ÁREAS SOCIAIS</b>
<b>266</b>	Colour and sex	Employment
<b>348</b>	Race, colour, ancestry, place of origin and ethnic origin	Employment
<b>705</b>	Race, colour, ancestry, place of origin and ethnic origin	Vocational association
<b>1148</b>	Race, ancestry and ethnic origin	Employment
<b>1348</b>	Race and ethnic origin	Employment
<b>1587</b>	Race, disability and reprisal	Employment
<b>1679</b>	Race and colour	Services
<b>1866</b>	Race, colour and age	Goods and services
<b>1947</b>	Sex	Employment
<b>2029</b>	Ancestry, colour, ethnic origin, family status, marital status, place of origin, race, record of offences and sex and disability or perceived disability	Goods and services
<b>2092</b>	Race, colour, family status, marital status and reprisal	Services

### 2014

<b>CASO</b>	<b>ÁREAS PROTEGIDAS</b>	<b>ÁREAS SOCIAIS</b>
<b>1</b>	Race, colour, ancestry, place of origin, ethnic origin and disability	Goods, services and facilities
<b>298</b>	Race, colour and ethnic origin	Employment
<b>318</b>	Race, colour, ethnic origin and gender identity	Goods, services and facilities
<b>434</b>	Race, ethnic origin and age	Employment

<b>633</b>	Race, colour, ancestry, place of origin, ethnic origin and sex	Employment
<b>998</b>	Race, colour, ethnic origin and gender identity	Goods, services and facilities
<b>1137</b>	Race, colour, ethnic origin, gender identity and family status, marital status, record of offences, association and reprisal	Employment and goods and services
<b>1154</b>	Race, colour, ancestry, place of origin, and ethnic origin	Employment
<b>1673</b>	Colour, disability, creed and reprisal	Employment, housing, goods and facilities
<b>1780</b>	Race	Employment

## 2015

<b>CASO</b>	<b>CAMPOS PROTEGIDOS</b>	<b>ÁREAS SOCIAIS</b>
<b>725</b>	Race, colour, sex and sexual solicitation or advances	Services
<b>785</b>	Race, colour, ethnic origin and gender identity	Services
<b>1008</b>	Race, colour, ethnic origin, sex, and marital status	Housing
<b>1070</b>	Race, colour, disability, sex, sexual orientation, family status, marital status, age, association with a member of a protected group and alleges reprisal	Services
<b>1208</b>	Race and colour	Employment
<b>1303</b>	Race and colour	Services
<b>1567</b>	Race, colour, gender identity, record of offences, and association with a person identified by a Code ground and reprisal	Employment

## 2016

<b>CASO</b>	<b>CAMPOS PROTEGIDOS</b>	<b>ÁREAS SOCIAIS</b>
<b>1007</b>	Race, colour, ancestry, ethnic origin, disability and sex	Housing
<b>1012</b>	Race, colour, place of origin and/or ethnic origin	Housing

<b>1550</b>	Race, colour, ancestry, place of origin, disability, gender identity, marital status, receipt of public assistance	Housing, services and facilities	goods, and
-------------	--	----------------------------------	------------

**2017**

<b>CASO</b>	<b>CAMPOS PROTEGIDOS</b>	<b>ÁREAS SOCIAIS</b>	
<b>145</b>	Race, colour, ancestry, place of origin, ethnic origin, disability, family status, and marital status	Goods and services	
<b>211</b>	Race, colour, ancestry, place of origin and/or ethnic origin	Housing	
<b>228</b>	Colour	Services	
<b>347</b>	Race, colour, ancestry, place of origin and ethnic origin (collectively “race”), disability, age and reprisal	Services	
<b>636</b>	Ancestry, colour, ethnic origin and race.	Services	
<b>822</b>	Race, colour and disability	Employment	
<b>1088</b>	Age, colour, disability, age and sex	Employment	